PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 430, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

RETORNA SERVIDOR ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. n° 1613/2019/DRH, protocolizado sob o n° 522686, datado de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar o servidor **EDIMILSON SCARDINI DE PAULA**, matrícula n° 050300, cargo Motorista, Efetivo, localizado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **22 de agosto de 2019**, após perícia médica concedida no período de 12 de abril de 2019 a 21 de agosto de 2019, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, de acordo com o Mem. n° 3002/2019-SMS/TRANSPORTE, datado de 22 de agosto de 2019, (anexo).

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2019.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 23 dias do mês de agosto de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018